



Câmara Municipal de Ipueiras

Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000

CNPJ: 02.158.838/0001-33

CGF: 06.920.451-9

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2017.

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (10/08/2017) reuniram em plenário os vereadores da Câmara Municipal de Ipueiras/CE, em sessão ordinária. Feita a chamada nominal dos vereadores, e havendo número regimental, o presidente em nome de Deus declara aberta a sessão. Iniciando os trabalhos a secretária apresenta a leitura da ata da sessão anterior que foi discutida, votada e aprovada por unanimidade. Passando a ordem do dia, consta a leitura do parecer da Comissão de Constituição e justiça referente ao Projeto de Lei Nº 15/2017 de iniciativa do vereador Raimundo Nonato Bezerra Moreira – Ementa: Denomina HUGO JORGE FARIAS a ciclovia situada na rodovia CE-187, no Distrito Engenheiro João Tomé, Município de Ipueiras-Ceará e adota outras providências. A secretária faz a leitura da Biografia do referido homenageado, logo após o projeto é discutido, onde o vereador autor do projeto se manifesta, cumprimenta a todos, inicia agradecendo a família por está presente, relata que a homenagem é justa e oportuna e pede o apoio unânime dos nobres pares desta Casa Legislativa. Em seguida os vereadores Antônio Carlos de Carvalho, Marcelo Fontenele Mourão e Francisco Denis Moraes Mourão, relatam momentos que passaram com Sr. Hugo, mencionam que serão favoráveis, pois é justa a homenagem. A vereadora Judite Maria Martins Moreira menciona que não teve a oportunidade de conhecê-lo, porém a importância da matéria descreveu o mérito da oportuna homenagem e será favorável ao projeto. O presidente coloca o projeto em votação sendo aprovado por 12 (doze) votos. Em seguida é feita a leitura do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, referente ao Projeto de Lei Nº 14/2017 de origem do Legislativo – Ementa: Inclui a alínea “a.1” no item 9 do Art. 1º, parágrafo único, da Lei Nº 539, de 01 de agosto de 2002, inserindo a previsão de utilização de máquinas em obras de interesse social para a promoção da agricultura familiar e reforma agrária, recuperação de estradas vicinais, obras de captação e armazenamento de água garantindo o abastecimento à população, animais e irrigação e dá outras providências. Colocado em discussão, se manifesta o vereador Marcelo Mourão, relatando que ao analisar o projeto, viu a necessidade de propor uma emenda, justificando que a administração municipal siga a Portaria de nº 405, criada pelo Ministério do desenvolvimento Agrário, do Governo Federal que solicita um Diário de Operações Mensais de Utilização, específica para cada equipamento recebido e enviar a Câmara Municipal de Vereadores e ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, portanto o vereador menciona proposta de emenda aditiva, regulamentando as



Câmara Municipal de Ipueiras

Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000

CNPJ: 02.158.838/0001-33

CGF: 06.920.451-9

atribuições na lei em discussão. O vereador Antônio Carlos de Carvalho entra em discussão e julga desnecessário a emenda proposta pelo nobre vereador, justificando a existência da portaria do Governo Federal, acrescenta que o projeto em si, é de grande importância para o município. O vereador Antônio Carlos Rodrigues, se manifesta mencionando a emenda do vereador, e como líder de bancada pede apoio para desaprovar a emenda por julga desnecessário. Em seguida o vereador José Sérgio Alves Lima menciona a importância do projeto, enfatizou a emenda do nobre vereador, justificando que é necessário prevenir e fiscalizar, o qual a lei servirá para mandatos posteriores, portanto acha necessário a emenda ao projeto. Em seguida o presidente coloca o projeto em votação, sendo aprovado por 07 (sete) votos. O presidente solicita a secretária para fazer a leitura da emenda aditiva proposta pelo vereador Marcelo Mourão a qual foi discutida juntamente com o projeto votado e aprovado anteriormente, a emenda é colocada em votação, sendo desaprovada por 07 votos (sete) votos. Seguindo a ordem do dia é apresentado o requerimento N° 18/2017 de iniciativa do vereador Marcelo Fontenele Mourão solicitando providências acerca da Portaria-SAAE-IAS 07 de 03 de abril de 2017, que reajustou as tarifas de água e esgoto e de serviços de infrações, no sentido de suspender a mesma. O requerimento entra em discussão, onde a vereadora Indira Pereira inicia cumprimentando a todos, menciona que é favorável ao requerimento do nobre vereador, justificando que Autarquia SAAE se equivocou em fazer aumentos significativos, sem antes passar por esta Casa Legislativa, finaliza suas palavras afirmando seu apoio a suspensão da portaria. O vereador José Rodrigues entra na discussão, relatando sua insatisfação com aumento das tarifas para Zona Rural, diz que deveria ser diferenciada e segundo seu relato, foi onde mais teve aumento, finaliza afirmando o apoio ao requerimento. O vereador Antônio Carlos de Carvalho discuti o requerimento, menciona que a competência de aumento de tarifa é da autarquia SAAE, justifica que só a mesma poderá saber do que necessita para executar os trabalhos, finaliza parabenizando o empenho do superintendente em trabalhar em prol do município. O vereador José Ribeiro cumprimenta a todos, inicia afirmando não ser contra o aumento, e sim a taxa abusiva do reajuste de 20%, e apoia o requerimento do colega vereador. Em seguida o vereador Marcelo Mourão inicia esclarecendo que o requerimento se trata de uma recomendação ao superintendente do SAAE, pelo motivo do aumento da tarifa ter sido diferenciada do reajuste da inflação, informa aos colegas vereadores que somente esta Casa Legislativa pode fazer aumento nas tarifas acima da inflação e continua citando e argumentando os erros cometido na portaria, e deixa esclarecido a necessidade do requerimento. O vereador José Egberto Moraes inicia parabenizando o Superintendente do SAAE pelo



Câmara Municipal de Ipueiras

Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.

CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000

CNPJ: 02.158.838/0001-33

CGF: 06.920.451-9

empenho, diz que se não fosse a competência do mesmo essa autarquia já teria fechado, pelas despesas que são muitos, principalmente com a Zona Rural, e finaliza pedindo paciência e compreensão aos colegas, justificando que as dificuldades virão agora com a de falta d'água, mais que Autarquia está empenhada em fazer o possível para manter o município abastecido. O presidente coloca o requerimento em votação, sendo desaprovado por 07 (sete) votos. Finalizado a ordem do dia, o presidente em acordo aos dignos Pares, decidiram não haver oradores. E nada mais a se tratar em nome de Deus o presidente Francisco Denis Morais Mourão, declara encerrada a sessão. Eu primeira secretária Judite Maria Martins Moreira, lavrei a presente ata, que foi discutida, votada, aprovada e devidamente assinada. Ipueiras – CE, 10 de agosto de 2017